

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 74/2016/CUn, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Altera os Anexos C, D e E do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 173 do Regimento Geral e o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 7 de junho de 2016, conforme o Parecer nº 29/2016/CUn, constante do Processo nº 23080.032574/2016-75,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Revogar o item 7 do Anexo C do Regimento Geral.
- **Art. 2º** Alterar o item 4 do Anexo D do Regimento Geral, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "[...]
 4. Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
 [...]."
- **Art. 3º** Alterar os itens 1 e 3 e incluir os itens 5 a 10 no Anexo E do Regimento Geral, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "[...]
 - 1. Secretaria de Cultura e Arte (SECARTE)
 - 2. [...]
 - 3. Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
 - 4. [...]
 - 5. Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
 - 6. Secretaria de Esportes (SESP)
 - 7. Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente (SEOMA)
 - 8. Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD)
 - 9. Secretaria de Educação a Distância (SEAD)
 - 10. Secretaria de Inovação (SINOVA)."
 - Art. 4º O Regimento Geral encontra-se anexo a presente Resolução.
- **Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.